



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Primeira Audiência Pública realizada pela Comissão de Finanças, Orçamento, Defesa do Consumidor e Meio Ambiente, para demonstração Da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2027.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e sete, às 16h, no Plenário da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizou-se a 1ª Audiência Pública promovida pela Comissão de Finanças e Orçamento, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 033/26, oriundo da Mensagem Executiva nº 025/26, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências. A audiência foi convocada por meio do Ato da Presidência nº 20/25, publicado no site oficial do Poder Legislativo. Os trabalhos foram conduzidos pelo senhor Rogério Simas, Presidente da referida Comissão, que declarou aberta a reunião e assumiu a presidência dos trabalhos. Estiveram presentes a senhora Carina Nogueira, representante da Secretaria Municipal de Finanças, e membros da sociedade civil, que compuseram a assistência. Durante a abertura dos trabalhos, foram prestadas informações sobre a tramitação do projeto, sua disponibilização para consulta pública no Portal da Transparência e os atos administrativos que formalizaram a convocação da audiência. A audiência teve início com a explanação da senhora Carina Nogueira acerca dos objetivos e metas das diretrizes orçamentárias que nortearão a elaboração do orçamento para o exercício de 2027. Concluída a apresentação da LDO, a palavra foi franqueada aos presentes para manifestações e sugestões. Após questionamentos da assistência, a Srª Carine esclareceu que a execução dos projetos e ações previstos no Plano Plurianual (PPA) pode ser acompanhada por meio do Portal da Transparência, embora ainda não exista um relatório específico que apresente as justificativas para a não execução de determinadas ações.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Informou que, no atual ciclo do PPA, foi instituído pela primeira vez um mecanismo de monitoramento e avaliação, com previsão de apresentação periódica dos resultados à população, permitindo maior acompanhamento das metas e ações governamentais. Em relação ao Fundo Soberano Municipal, explicou que o município está desenvolvendo estudos técnicos para sua implementação, contando com o apoio de consultoria especializada. Destacou que a proposta prevê uma gestão técnica independente, distinta do modelo adotado em outros entes federativos, com administração por comissão específica e possibilidade de aplicação dos recursos no mercado financeiro. Informou ainda que os recursos destinados ao fundo são oriundos das receitas do pré-sal e que a elaboração do respectivo projeto de lei encontra-se em andamento, devendo ser objeto de discussão pública após sua conclusão. Em relação ao Fundo Soberano Municipal, informou que sua estruturação encontra-se em fase de estudos técnicos, com apoio de consultoria especializada, e que os recursos destinados ao fundo serão provenientes das receitas do pré-sal. Destacou ainda que a iniciativa será regulamentada por projeto de lei específico, a ser posteriormente submetido à discussão pública. Esclareceu, por fim, que não há previsão de ação orçamentária específica para o fundo neste momento, sendo a única despesa prevista aquela referente à contratação da consultoria responsável pelos estudos para sua implementação. Ao final dos trabalhos, foi determinado que, após a transcrição e assinatura da ata pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento, Defesa do Consumidor e Meio Ambiente, o documento fosse disponibilizado no portal eletrônico da Câmara Municipal, garantindo ampla publicidade, transparência e acesso à informação por parte da sociedade. Arraial do Cabo, 17 de junho de 2026.

Rogério Simas

Presidente CFODCMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Adilson Barros

Membro

Angelo de Macedo

Membro